

(CP-503/40)

ACORDÃO

Proc. 16.158/38

GOB/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à consulta formulada pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas no sentido de ser esclarecida qual a situação dos seus empregados perante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face do que estabelece o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à apreciação da Comissão Especial, que funciona junto ao Gabinete do Exco. Sr. Ministro do Trabalho, nomeada por S. Excia. para solucionar tais casos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Vice-Presidente  
no impedimento  
do Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Foi presente: a) Natália Silveira

Adjunto de  
Proc. Geral  
no impedimento  
dêste.

Publicado no Diário Oficial de 14/ 7/ 40.